



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4357

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Resolução

Categoria: Utilidade pública

Autoria: Mesa Diretora

Data: 26/04/1994

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 80, de 10/05/1994. Considera de utilidade pública a "Associação Protetora do Pequi", a "Associação dos Moradores do Bairro Maracanã", a "Associação de Moradores do Bairro JK", a "Sociedade de Amigos de São Pedro da Garça", a "Associação Comunitária de Varginha da Onça", o "Conselho Comunitário de Aparecida do Mundo Novo" e o "Grupo 3ª Idade – Coroa Moderno". (Sob a indicação dos vereadores João Hamilton Silveira, Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo, José Vicente Medeiros, Ademar de Barros Bicalho, Sebastião Ildeu Maia e Eurípedes Xavier Souto).

Controle Interno – Caixa: 13.3 **Posição:** 07 **Número de folhas:** 14

Espeie. P.R.
Categoria: Utilidade Pública
Cx 13.3
Ordem 07
Nº Folia 80



Câmara Municipal de Montes Claros

Resolução nº 80

AUTOR:

Mesa Diretora

ASSUNTO:

Concede Título de Utilidade Pública a: Associação
Protetora do Pequi, Assoc. dos Moradores do B. Maracaná,
Assoc. de Moradores do B. J.K., Sociedade de Amigos de
São Pedro da Garça, Assoc. Comunit. de Varginha da
Onça, conselho Comunit. de Aparecida do Mundo Novo
Grupo 3ª Idade - Coroa Moderna.

MOVIMENTO

1 - Aprovado em 10/05/1994

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N° 80

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros(MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista dispositivos da Lei Municipal 1068, de 13.11.75, regulamentada pela Resolução n° 202, deste Legislativo, e de conformidade ainda com requerimentos aprovados por esta Casa, promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Ficam consideradas de Utilidade Pública Municipal as entidades a seguir relacionadas, sediadas neste Município :

- ASSOCIAÇÃO PROTETORA DO PEQUI, com sede à Rua Januária, nº 195 ;
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MARACANÃ, sediada à Rua Botafogo, nº 632, no Bairro Maracanã ;
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JK, com sede à Avenida Perimetral II, nº 252, no Bairro JK ;
- SOCIEDADE DE AMIGOS DE SÃO PEDRO DA GARÇA, com sede no Povoado de São Pedro da Garça ;
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARGINHA DA ONÇA, sediada na localidade rural denominada Fazenda São João ;
- CONSELHO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO MUNDO NOVO , sediado na Praça da Igrejas/n, no Distrito de Aparecida do Mundo Novo ;
- GRUPO 3ª IDADE - COROA MODERNO, sediado à Rua Ivete Vargas, nº 450 , na Vila Regina .

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 10 de maio de 1994.

Vereador João Hamilton Silveira
Presidente da Câmara

Vereador José Geraldo Oliveira
1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 19/08

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que seja considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DO PEQUI, entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, com sede à Rua Januária, nº 195, nesta cidade, conforme cópia dos seus estatutos e demais documentos anexos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de abril de 1994

João Hamilton Silveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
e Justiça j/ 1
EM 06 DE abril DE 1974
PRESIDENTE

E é legal e Constitucional.

ACGomes: Tomar da Cadeia

Veloso



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 1607

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que seja considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MARACANÃ, entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, com sede à Rua Botafogo, nº 632, no Bairro Maracanã, conforme cópia dos seus estatutos e demais documentos anexos.

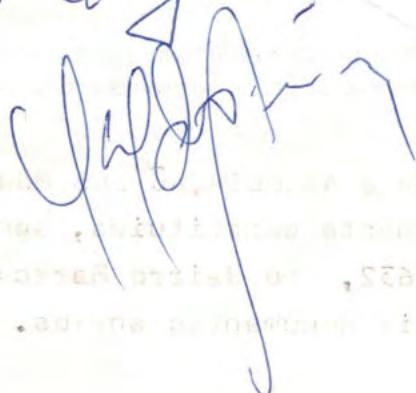
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de abril de 1994

Selvino Brum
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 26 DE DEZEMBRO DE 1994
PRESIDENTE

É legal e Constitucional.

Adelino Gomes: (Tomarinho da Cunha)





Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

19 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja considerado de Utilidade Pública Municipal o GRUPO 3ª IDADE - COROA MODERNO, entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade à Rua Ivete Vargas, 450, Vila Regina, conforme cópia dos seus estatutos e demais documentos anexos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de abril de 1994

28 de abril de 1994

Vereador

Lipa Xavier

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSAO DE Lei da Cava

2 Postacef.

EM 05 DE 1970 DE 19 70

PRESIDENTE

É LEGAL E CONSTITUCIONAL

Yards wing
H. G. Barnes



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

25

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que seja considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARGINHA DA ONÇA, entidade civil legalmente constituida, sem fins lucrativos, com sede na localidade rural denominada Fazenda São João, neste Município, conforme cópia dos seus estatutos e demais documentos anexos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de maio de 1994

Vereador

Ademar Bicalho



E' legal e constitucional.

ACGomes: (Touro branco)

Yelton



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06

O (s) Vereador (es) infra-assinado(s),
na forma regimental, apresenta (m) a se
guinte indicação :

que seja considerada de UTILIDADE PÚBLICA o CONSELHO COMUNITÁ -
RIO APARECIDA DE MUNDO NOVO, entidade civil legalmente consti -
tuída, sem fins lucrativos, com sede à praça da Igreja, na co -
munidade de Aparecida do Mundo Novo, conforme cópia dos seus Es
tatutos e demais documentos anexos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de
abril de 1994.


Vereador Ildeu Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSAO DE Leis Locais

~~CONFIDENTIAL~~ DE 1990

EM Ch DE 1994 DE 1994

PRESIDENTES

ELEFAC E
CONSTITUCIONAL

Wadsworth
H. E. Gaines



2005-2008
2009-2012
2013-2016
2017-2020
2021-2024

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 09

*As opes fut
Aprovado
José Vicente*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja considerada de Utilidade Pública Municipal a SOCIEDADE DE AMIGOS DE SÃO PEDRO DA GARÇA, entidade de fins sociais, assistenciais e não lucrativos, com sede no Distrito de São Pedro da Garça e foro na cidade de Montes Claros- MG, conforme cópia dos seus documentos e estatuto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de Maio de 1994

José Vicente Medeiros
Vereador
José Vicente Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação
Política

EM 05 DE maio DE 1999

PRESIDENTE

é feita a Constituição

Welcley

Jose Gomes (Tominha) Gomes